

Portaria Interna nº 290/2016

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Implantação do Programa de Apoio à Titulação Docente - PTDO.

O Diretor Presidente da Uniesp S.A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º. Implantar o PROGRAMA DE APOIO À TITULAÇÃO DOCENTE, PTDO, parte integrante do PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE, PICD.

Artigo 2º. O Programa de Apoio à Titulação Docente, PTDO, tem por objetivos:

- I. Estimular a qualificação do corpo docente, titulando os professores por meio da participação dos mesmos em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos;
- II. Por meio da capacitação do corpo docente, qualificar o processo de ensino-aprendizagem, com melhorias para a formação dos alunos das faculdades do Grupo Educacional UNIESP;
- III. Fomentar a produção científica dos professores;
- IV. Atender às exigências legais dos órgãos de regulação do ensino superior no que diz respeito à titulação e à produção científica do corpo docente;
- V. Ampliar e qualificar o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas unidades do Grupo Educacional UNIESP, incluindo os Projetos de Iniciação Científica;
- VI. Oportunizar, por meio da titulação e da produção científica dos docentes, a ascensão dos mesmos nos Planos de Carreira Docente das unidades vinculadas ao Grupo Educacional UNIESP.

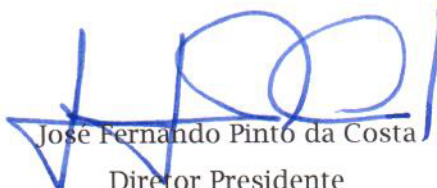
Artigo 3º. O Programa de Apoio à Titulação Docente, PTDO, se destina à qualificação dos docentes das unidades do Grupo Educacional UNIESP, sendo que a vinculação ao Programa deve ser requerida pessoalmente pelos docentes que tenham sido aprovados em processo de seleção em curso ou programa de mestrado ou doutorado reconhecidos, e, ainda, que atendam aos requisitos e às condições estabelecidas em Regulamento específico.



Artigo 4º. O Programa de Apoio à Titulação Docente, PTDO, é regido por Regulamento específico, aprovado pela Presidência do Grupo Educacional UNIESP.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



José Fernando Pinto da Costa
Diretor Presidente